



INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107914 - GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA			Período: 09/2021		
Cargo: 0013 - PSICOLOGO		Matricula: 0000012039	CTPS: 0022665 / 00117		
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 01/02/2020	CDF: 047.657.516 96		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0005 - Salário Maternidade	30,00	3.051,00			
0510 - Arredondamento		0,17			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,12		
0520 - Desconto INSS	12,00		283,51		
0530 - Desconto IRRF	7,50		50,54		
TC-008/2017		Total: 3.051,17	Total: 334,17		
Valor Líquido			2.717,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/10/21</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.051,00	3.051,00	3.051,00	244,08	2.577,90	7,5%

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO em 06/10/21



 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

Funcionário : 107914 - GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA
 Cargo : 0013 - PSICOLOGO
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012039
 Horário : 08:00 14:00
 Período : 01/09/2021 a 30/09/2021
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1 - Afastado					
2 - Afastado					
3 - Afastado					
4 - Afastado					
5 - Afastado					
Afastado					
7 - Feriado					
8 - Afastado					
9 - Afastado					
0 - Afastado					
1 - Afastado					
2 - Afastado					
3 - Afastado					
4 - Afastado					
5 - Afastado					
6 - Afastado					
7 - Afastado					
8 - Afastado					
9 - Afastado					
0 - Afastado					
Afastado					
2 - Afastado					
3 - Afastado					
4 - Afastado					
5 - Afastado					
6 - Afastado					
7 - Afastado					
8 - Afastado					
9 - Afastado					
0 - Afastado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores



INST. ESPIRITA
LAR MARCOS